



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E
SINALIZAÇÃO NA RUA TENENTE LIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME
MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JULMIR ALESSI**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 247.493.700-53 portador da cédula de identidade civil nº 6008728898, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 226/2019 na modalidade Concorrência nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de itens do Contrato Administrativo nº 15/2020, datado de 20 de janeiro de 2020 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão de itens conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de itens	Total do Aditivo
RS 1.950,66	RS 1.950,66

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **RS 1.950,66 (um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de março de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

JULMIR ALESSI

Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos :

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO Nº 7.585/168/20 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa **Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, na forma abaixo... SAIBAM todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro, neste Tabelionato, sito na Avenida Luiz Milani, nº 720, Salas 01 e 02, Bairro Centro, perante mim, **CASSIANI BESTER GOMES MACHADO**, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante a empresa **PAVITER - COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, com sede na BR 386, Km 26, na Linha Vilinha, neste Município de Frederico Westphalen/RS, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43202000376, em data de 18/09/1990 e última alteração contratual consolidada registrada sob nº 5232034, em data de 19/12/2019, devidamente registrada no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Tabelionato de Notas, no Livro nº 056, folhas 147 a 158, em data de 18 de fevereiro de 2020, sendo neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JULMIR ALESSI**, brasileiro, casado, empresário, sócio de empresa, portador da carteira de identidade RG nº 6008728898, expedida pela SSP/RS em 05/02/2014, inscrito no CPF sob nº 247.493.700-53, residente e domiciliado na Rua Hermínia Milani, nº 45, apto. 402, Bairro Centro, nesta Cidade; sendo que o sócio acima declara ser a última alteração contratual da referida empresa. O presente identificado documentalmente por mim, Escrevente Autorizada, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto urbanista, portador da carteira de identidade RG nº 9089127551, expedida pela SSP/RS em 19/01/2016, inscrito no CPF nº 017.815.400-80, residente e domiciliado na Rua Hermínia Milani, nº 45, apto. 302, Bairro Centro, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto:

a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, cartas de anuências, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b)

B1 / 003259

SILVIA REGINA DE ASSUMPTÃO CARBONARI
Tabeliã de Notas
Av. Luis Milani, 720 - Salas 01 e 02 - Centro - Cep. 98400-000
Fone: (55) 3744-1916 - E-mail: tabelionatofw@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
TELEFONE: (55) 3744-1916

Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial
Francielle Zani Cerutti - Substituta
Adriana Schwarz Cerati - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
TELEFONE: (55) 3744-1916

Silvia Regina Assumpção Carbonari - Tabeliã e Oficial
Francielle Zani Cerutti - Substituta
Adriana Schwarz Cerati - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A e BANCO INTER S/A, ou em qualquer outra instituição bancária, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair empréstimos/financiamentos, podendo assinar os respectivos contratos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; e) representá-la junto a cooperativas de crédito, inclusive junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, CRESOL - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OESTE CATARINENSE - SICOOB OESTECREDI, ou em qualquer outra instituição financeira, podendo para tanto, assinar documentos de associação e demissão da cooperativa, abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou conta poupança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, fazer aplicações e resgates, criar e alterar senhas, retirar cartões, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, sendo estes nas modalidades de crédito geral, investimentos e cheque especial, assinar cédulas de crédito, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, emitir e endossar cheques e requisitar talões, emitir e endossar cédulas de crédito, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução, empréstimos, financiamentos, redesconto e/ou refinanciamento, assinar propostas de desconto, contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, firmar recibos e dar quititações, autorizar a emissão de ordens de pagamento, bem como a transferência interfinanceira de recursos, assinar

TABELEIONATO DE NOTAS DE
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Silvia Regina de Assumpção Cargoneiro - Tabelão

Avenida Itália, 20 - Sala 101 - Centro
Frederico Westphalen - RS - CEP: 95400-000
Fone: (51) 3441-1100 - E-mail: fwp@fwp.com.br

RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FÉ.
0232.01.1900001.42678 a 42679

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Frederico Westphalen, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 - 14:01:36 - MONICA

Gisele Luza

Escrivente Autorizada

requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao representante legal da outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrassse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, CASSIANI BESTER GOMES MACHADO, Escrevente Autorizada, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. E - R\$ 79,30 + R\$ 4,70 = R\$ 84,00

FREDERICO WESTPHALEN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.
- Julmir Alessi -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

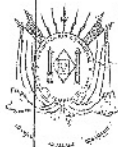
Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

Procuração: R\$ 74,30 (0232.04.1500001.06454 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0232.01.1900001.42667 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103531 51 2020 00008624 10



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

FREDERICO WESTPHALEN - RS

TELEFONE (51) 3740-1816

Silvia Regina Assunção de Barros - Tabelão e Oficial

Francielle Zery Centuri - Substituta

Adriana Schwarz Gama - Escrevente Autorizada

Cassiani Bester Gomes Machado - Escrevente Autorizada



Gisele Luza
Escrevente Autorizada